



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

PORTEL



IMPP

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a servidor **FRANCISCO CARLOS COSTA**, portador do RG nº 920942, e CPF nº 104.466.642-00, foi admitido e nomeado em cargo publico no município de Portel/PA 26 de abril de 2007, através da Portaria nº 450/2007. Perfazendo um total de mais de 16 (dezesesseis) anos de contribuição no serviço publico e 67 anos de idade.

CONSIDERANDO que o servidor soma mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço publico, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO CARLOS COSTA**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em atenção aos art.56§, III§ “b”, da Lei municipal nº 786/2011; art. 26, I,II,III, §1º da lei municipal nº 701/2005; e art. 40,§§ 2º e 9º da constituição federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **APOSENTADO** no cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, a segurado **FRANCISCO CARLOS COSTA**, com proventos proporcionais no valor de **1.100,00** (um mil e cem reais).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO

Presidente do IMPP

Decreto nº 1.688/GP/2021

Adriano Pereira Cardoso
Decreto nº 1.688/GP/2021
Presidente do IMPP